



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de junho de 2008 - Publicação Nº 296

CONTRATOS

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 015/2008 - FMS

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: R\$ 306,96
(trezentos e seis reais e noventa e seis
centavos).

DATA: 23/06/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 044/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DESTAK CONSTRUÇÕES CIVIL
LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até
21/08/2008.

DATA: 10/06/2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

055/2007 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSIMARI TELINO DE LACERDA.

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até
31/11/2008.

DATA: 16/06/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 068/2007 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: DESTAK CONSTRUÇÕES CIVIL
LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até
20/08/2008.

DATA: 03/06/2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 029/2006 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: DESTAK CONSTRUÇÕES CIVIL
LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até
20/08/2008.

DATA: 03/06/2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 029/2006 - PML

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
LOCADOR: MIGUEL DA SILVA.

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até
31/12/2008.

DATA: 05/06/2008.

EXTRATOS DOS CONTRATOS

Fundo Municipal de Saúde - FMS

CONTRATO Nº 084/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FIMED MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato
a aquisição pelo CONTRATANTE e o
fornecimento pela CONTRATADA de
"EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS".

VIGÊNCIA: início em 23/06/2008 e seu
término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (catorze mil e
duzentos reais).

DATA: 23/06/2008

CONTRATO Nº 085/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato
a aquisição pelo CONTRATANTE e o
fornecimento pela CONTRATADA de
"EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS".

VIGÊNCIA: início em 23/06/2008 e seu
término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e
setecentos reais).

DATA: 23/06/2008.

CONTRATO Nº 086/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ISAMED - MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato
a aquisição pelo CONTRATANTE e o
fornecimento pela CONTRATADA de
"EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS".

VIGÊNCIA: início em 23/06/2008 e seu
término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 13.128,43 (treze mil cento e
vinte e oito reais e quarenta e três reais).

DATA: 23/06/2008.

CONTRATO Nº 087/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR
LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato
a aquisição pelo CONTRATANTE e o
fornecimento pela CONTRATADA de
"EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS".

VIGÊNCIA: início em 23/06/2008 e seu
término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 1.798,20 (um mil setecentos
e noventa e oito reais e vinte centavos).

DATA: 23/06/2008

EXTRATOS DOS CONTRATOS

Fundação Irmã Vera - FIV

CONTRATO Nº 006/2008 - FIV

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA
CONTRATADO: LALUA COMÉRCIO DE MATERIAIS
ARTESANAIS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato
a aquisição pelo CONTRATANTE e o
fornecimento pela CONTRATADA de forma
parcelada, de "MATERIAIS ARTESANAIS" para a
Fundação irmã Vera do Município de
Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 17/06/2008 e seu
término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 4.257,15 (quatro mil
duzentos e cinquenta e sete reais e quinze
centavos).

DATA: 17/06/2008

CONTRATO Nº 007/2008 - FIV

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA
CONTRATADO: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato
a aquisição pelo CONTRATANTE e o
fornecimento pela CONTRATADA de forma
parcelada, de "MATERIAIS ARTESANAIS" para a
Fundação irmã Vera do Município de
Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 17/06/2008 e seu
término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 1.690,75 (um mil seiscentos
e noventa reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 17/06/2008

CONTRATO Nº 008/2008 - FIV

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA
 CONTRATADO: CASA SÃO PAULO LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "MATERIAIS ARTESANAIS" para a Fundação irmã Vera do Município de Laguna/SC.
 VIGÊNCIA: início em 17/06/2008 e seu término em 31/12/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.765,50 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
 DATA: 17/06/2008

EXTRATOS DOS CONTRATOS**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS****CONTRATO Nº 007/2008 - FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADO: MANOEL SEBASTIÃO BITENCOURT ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "FRALDAS DESCARTÁVEIS" para atendimento aos usuários cadastrados no Departamento de Assistência Social do Município de Laguna/SC.
 VIGÊNCIA: início em 17/06/2008 e seu término em 31/12/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.383,40 (dezoito mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
 DATA: 17/06/2008

CONTRATO Nº 008/2008 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADO: CASA SÃO PAULO LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "MATERIAIS ARTESANAIS" para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laguna/SC, para atendimento aos programas P.E.T.I e C.R.A.S.
 VIGÊNCIA: início em 17/06/2008 e seu término em 31/12/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.765,50 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
 DATA: 17/06/2008

CONTRATO Nº 009/2008 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADO: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "MATERIAIS ARTESANAIS" para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laguna/SC, para atendimento

aos programas P.E.T.I e C.R.A.S.
 VIGÊNCIA: início em 17/06/2008 e seu término em 31/12/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,75 (um mil seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).
 DATA: 17/06/2008

CONTRATO Nº 010/2008 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADO: LALUA COMÉRCIO DE MATERIAIS ARTESANAIS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "MATERIAIS ARTESANAIS" para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laguna/SC, para atendimento aos programas P.E.T.I e C.R.A.S.
 VIGÊNCIA: início em 17/06/2008 e seu término em 31/12/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.257,15 (quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e quinze centavos).
 DATA: 17/06/2008

EXTRATOS DOS CONTRATOS**Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS****CONTRATO Nº 010/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
 CONTRATADA: JORDA INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA EPP
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL MATO ALTO II - LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER, conforme processo licitatório 02/08 - FMHIS.
 VIGÊNCIA: início em 02/06/2008 e seu término em 31/12/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
 DATA: 02/06/2008.

EXTRATOS DOS CONTRATOS**Município de Laguna - PML****CONTRATO Nº 060/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONTRATADA: COMCORD - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RODOLPHO LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de prestação de serviços de "MÁQUINAS RODOVIÁRIAS".
 VIGÊNCIA: início em 02/06/2008 e seu término em 31/12/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA: 02/06/2008.

CONTRATO Nº 061/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONTRATADA: EMPRESA FERNANDES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e outros compactáveis.
 VIGÊNCIA: início em 03/06/2008 e seu término em 13/10/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 DATA: 03/06/2008

CONTRATO Nº 062/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de drenagem pluvial da "RUA MANOEL VICENTE GUEDES NO BAIRRO VILA VITÓRIA" no Município de Laguna/SC.
 VIGÊNCIA: início em 11/06/2008 e seu término em 13/09/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 129.708,28 (cento e vinte e nove mil setecentos e oito reais e vinte e oito centavos).
 DATA: 11/06/2008

CONTRATO Nº 063/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL
 OBJETO: Para cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA prestará serviços ao CONTRATANTE, nas seguintes atividades: Capacitação e Treinamentos de Professores; Elaboração do Plano Municipal de Ensino; Assessoria Didática Pedagógica; Assessoria em Modelo de Atualização de Política Pedagógica; Assessoria para Acompanhamento e aplicação das verbas vinculadas a Educação e Assessoria na execução de projetos de melhoria das Instalações Municipais de Ensino do Município de Laguna.
 VIGÊNCIA: início em 17/06/2008 e seu término em 31/12/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)
 DATA: 17/06/2008

CONTRATO Nº 064/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONTRATADA: JORDA INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA. EPP
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "TUBOS, MEIO FIO E LAJOTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO".
 VIGÊNCIA: início em 17/06/2008 e seu término em 31/12/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 46.850,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinqüenta reais).
 DATA: 17/06/2008

CONTRATO Nº 065/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONTRATADA: VIRTUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de "FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC".
 VIGÊNCIA: início em 18/06/2008 e seu término em 18/08/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 119.595,00 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e cinco reais).
 DATA: 18/06/2008

CONTRATO Nº 066/2008 - PML

LOCADOR: JOSÉ DE SOUZA E SILVA
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para atender os alunos da "C.E.I PEQUENO SONHO".
 VIGÊNCIA: início em 19/06/2008 e seu término em 19/12/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DATA: 19/06/2008

CONTRATO Nº 067/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONTRATADA: ALQUATTA ADVENTURE PRODUÇÃO DE EVENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME.
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a produção e realização do evento "EXPEDIÇÃO XOKLENG/2008 O DESAFIO DAS ÁGUAS".
 VIGÊNCIA: início em 26/06/2008 e seu término em 26/08/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 DATA: 26/06/2008

CONVÊNIOS**EXTRATOS DOS CONVÊNIOS****CONVÊNIO Nº 024/08**

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
 CONVENENTE: CASA FAMILIAR DO MAR E CENTRO COMUNITÁRIO DO PESCADOR DO LITORAL SUL.
 OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira para o apoio à "INCLUSÃO DIGITAL DOS JOVENS MATRICULADOS NA CASA FAMILIAR DO MAR E COMUNIDADE".
 VIGÊNCIA: início em 19/06/2008 e seu término em 31/12/08
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DATA: 19/06/2008

CONVÊNIO Nº 025/08

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONVENENTE: LIGA LAGUNENSE DE FUTEBOL.
 OBJETO: O objeto do presente convênio é o estabelecimento de um Programa de

cooperação financeira para incentivar o desenvolvimento do esporte amador do Município de Laguna, referente a realização do CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE LAGUNA "EDIÇÃO 2008".
 VIGÊNCIA: início em 19/06/2008 e seu término em 31/12/08
 VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais).
 DATA: 19/06/2008

CONVÊNIO Nº 026/08

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS DE LAGUNA.
 OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas, referente à realização do Projeto "PROERD", visando a prevenção ao uso de drogas, comportamentos violentos entre crianças e adolescentes do Município.
 VIGÊNCIA: início em 19/06/2008 e seu término em 31/03/08
 VALOR TOTAL: R\$ 7.443,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais).
 DATA: 19/06/2008

DECRETOS**DECRETO Nº 2.382**

DE 02 DE JUNHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA /SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 - Atividade Fim
 Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes.
 P/A: 2017 - Melhorar a qualidade de ensino infantil 4 a 6 anos.
 Elemento da Despesa: 239 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 - Atividade Fim
 Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes.
 P/A: 2017 - Melhorar a qualidade de ensino

infantil 4 a 6 anos.
 Elemento da Despesa: 238 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distrib. Gratuita.....R\$ 4.000,00
 Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.383

DE 02 DE JUNHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA /SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 - Atividade Fim
 Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Obras e Saneamento.
 P/A: 2013 - Drenagem e instalação de fossa.
 Elemento da Despesa: 403 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 - Atividade Fim
 Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Obras e Saneamento.
 P/A: 2013 - Drenagem e instalação de fossa.
 Elemento da Despesa: 401 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.384

DE 02 DE JUNHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA /SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições

legais nos termos do artigo 5º, letra "c", da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.504,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e quatro reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 25 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2100 – Atender a população Urbana.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 64.504,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Convênio nº 0251052-21/2008, do Ministério das Cidades em igual valor, não previsto na recita do orçamento do referido Fundo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.385

DE 02 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA /SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – ção Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – ção Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços

Inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 15 – 3.3.90.39.00.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte

dotação:

Órgão: 08 – ção Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – ção Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços

Inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 11 – 3.1.90.94.00.00 –

Indenizações e Restituições.....R\$

6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.386

DE 03 DE JUNHO DE 2008.

“CONSTITUIÇÃO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das suas atribuições

legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei

Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituído por doze membros titulares e respectivos suplentes, sem qualquer tipo de remuneração, sendo seis representantes de entidades governamentais e, seis de entidades não-governamentais, fica assim composto:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Gabinete do Prefeito

Titular: Marianne Barreto Guedes

Suplente: Fernanda de Oliveira Nobre

Fundação Irmã Vera:

Titular: Sandra Regina da Silva João

Suplente: Ana Carla Silveira

Secretaria de Educação e Esportes:

Titular: Maria da Graça Pereira Gomes

Suplente: Nilmara Lopes

Procuradoria Geral:

Titular: Gisele C. Cândido

Suplente: Erlon da Rosa Fonseca

Secretaria de Saúde:

Titular: Rosinete Silveira Ramos

Suplente: Ketlin Patrício

Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos:

Titular: Marisa Barreto Machado

Suplente: Mariane Vicente Zapeline

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-

GOVERNAMENTAIS:

Centro Educacional Padre Augustinho:

Titular: Francisca Ligia Callazans Tomaz

Suplente: Zuleida Maurício Rosa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Laguna:

Titular: Zoraide Silveira

Suplente: Samira dos Santos Pereira

Associação Amigos da Sociedade:

Titular: Marcos Soares Fernandes

Suplente: Jovita F. R. Martins

Associação de Voluntárias Mamãe e Bebê:

Titular: Maria Conceição Nunes Xavier

Suplente: Loureci E. Padilha

Pastoral da Criança:

Titular: Gladys Santos Alcântara

Suplente: Lenita Luiza Lindermann

Instituto Esportivo Tática e Ação:

Titular: Ângelo Luiz Matos

Suplente: Humberto José da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Célio Antônio

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.387

DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1.281, de 16/06/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 248.332,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 01 – Legislativo.

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.

P/A: 2070 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.16.00.00 –

Outras Despesas Variáveis – Pessoal

Civil.....R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.39.00.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 14.332,00

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.46.00.00 –

Auxílio Alimentação.....R\$ 9.000,00

Elemento da Despesa: 11- 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 55.000,00
Elemento da Despesa: 12- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor os recursos das seguintes dotações:
Órgão: 03 – Auxiliar.
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.
P/A: 2006 – Adaptações e instalações para modernização tributária.
Elemento da Despesa: 72 – 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
Elemento da Despesa: 73 – 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 80.000,00
Elemento da Despesa: 75 – 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 78.332,00
Elemento da Despesa: 76 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.388
DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA /SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.
P/A: 2000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara.
Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional

suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.
P/A: 2000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara.
Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00
Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.389
DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA /SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:
Órgão: 04 – Atividade Fim
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2037 – Apoio ao Esporte Amador.
Elemento da Despesa: 286 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 11.400,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:
Órgão: 04 – Atividade Fim
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2037 – Apoio ao Esporte Amador.
Elemento da Despesa: 287 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 11.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.390
DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLSCENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA /SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, na seguinte classificação:
Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
P/A: 2051 – Proteção a criança em situação de risco.
Elemento da Despesa: 3 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:
Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
P/A: 2051 – Proteção a criança em situação de risco.

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.50.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.391
DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA /SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, na seguinte classificação:
Órgão: 17 – Fundo Municipal de

Reequipamento do Corpo de Bombeiros.
Unidade Orçamentária: 27 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.
P/A: 2053 – Prevenção contra delitos.
Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.
Unidade Orçamentária: 27 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.
P/A: 2053 – Prevenção contra delitos.
Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exerc. Anteriores.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.392
DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA /SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
P/A: 2010 – Manutenção da Melhoria da Qualidade de Vida.
Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
P/A: 2010 – Manutenção da Melhoria da Qualidade de Vida.
Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.30.00.00 –

Material de ConsumoR\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.393
DE 30 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA /SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Municipal de Saúde de Laguna.
Unidade Orçamentária: 23 – Municipal de Saúde de Laguna.
P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 7 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Municipal de Saúde de Laguna.
Unidade Orçamentária: 23 – Municipal de Saúde de Laguna.
P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 65– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA RH Nº 775/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, ADRIANA DE AMORIM LUIZ, para exercer o Cargo de Conselheira do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei Complementar nº 078/2002, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 779/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, IVONETE SOARES SOUZA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 780/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, SANDRA REGINA DA SILVA JOÃO do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 781/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **RAFAEL BARBOSA PALMA**, para o cargo de Odontólogo – Cirurgião-Dentista Pediatra, de provimento efetivo, nível ANSS 2, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 782/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **JEUSA CARDOSO SOARES**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, nível ANTS, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 783/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e de acordo com o processo protocolado sob nº 1780/2008,

RESOLVE:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor - Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 02/06/2008, Edital nº 001/2008.

- Juliana Justino Rochadel;
- Maria Aparecida Gomes Souza;
- Mariza Theresinha Preichardt;
- Rosângela Moreira Pereira.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 784/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR SANDRA APARECIDA MENDES para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/06/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 786/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DESLIGAR, por motivo de falecimento, conforme certidão de óbito sob número nº 6568 a Sra. **OSMARINA FRANCISCO ANTÔNIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 787/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, ELISABETE PULCENO DE OLIVEIRA do Cargo de Supervisor Escolar, DAE 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 799/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCUS PAULINO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Eventos Culturais, DS 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 801/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, SANDRA REGINA DA SILVA JOÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Presidência, DAF 2, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 802/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, **CINTIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 3445.2-02 ocupante do cargo de Professor de 5º a 8º série, nível PENS-1, lotado no E.E.B. Luis Pacheco dos Reis, Barreiros para a E.E.B. Profº Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 803/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, ROBERTO KOCENKO DE OLIVEIRA do Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 814/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA JOSÉ CARDOSO BOTAN do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos Sociais, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 815/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA JOSÉ

CARDOSO BOTAN, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 816/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ AUGUSTO

BORGES do Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 817/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ AUGUSTO

BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos Sociais, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 821/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ROSILDA DA SILVEIRA

LAUREANO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/06/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 822/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, EVA FIDELIX

MOTTA DOS SANTOS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 823/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, DICKSON

GUEDES ULYSSÉA do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Orçamentária, As 2, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 825/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, THAYSE DE ANDRADE

MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes, DS 4, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 826/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR CRISTIANO BATISTA

GORDO para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/06/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 827/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, MARLENE CORRÊA

DUARTE do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 828/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, SANDRO CORREA do

Cargo de Motorista no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 829/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, SERGIO MATIAS

PEREIRA do Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros Esportivos, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 831/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, SÔNIA SILVEIRA DA

SILVA do Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 834/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **MARLENE CORRÊA DUARTE**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, nível ANB, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, com exercício a partir de 10/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 835/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **IZOLETE DE FÁTIMA DA LUZ**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, com exercício a partir de 10/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 836/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **SANDRO CORRÊA**, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar

nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 10/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 837/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **LINDOMAR GIUSTI JÚNIOR**, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 10/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 838/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **CARLOS AUGUSTO PERON**, para o cargo de Técnico em Turismo, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, com exercício a partir de 10/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 839/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **SÉRGIO MATIAS PEREIRA**, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de

Educação e Esportes, com exercício a partir de 10/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 840/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **JAMILE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, com exercício a partir de 10/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 841/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **LUCYLENE DA SILVA SANTOS**, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, com exercício a partir de 10/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 842/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **GISELE NASCIMENTO COSTA**, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, nível ANM, conforme

anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Procuradoria Geral, com exercício a partir de 10/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 843/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **ROSANE DA SILVA COELHO**, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Procuradoria Geral - Procon, com exercício a partir de 10/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 848/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR GLÓRIA RAQUEL SILVEIRA MARINHO para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/06/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 852/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MARISOL DE OLIVEIRA ROQUE do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, ANTS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 853/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LEANDRO DAVID para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 12/06/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Processo Seletivo 010/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 854/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARILENE PEDRO PIRES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 12/06/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Processo Seletivo 004/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 856/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ROSILDA DE BEM SILVA do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 857/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARIA TEREZINHA PEREIRA DA ROSA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação

na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 858/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E

DEMITIR A PEDIDO, ALÉCIO NANNI RODRIGUES do Cargo de Professor de 5º a 8º série, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 859/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1407054322, espécie 41 o Sr. **URBANO JOSÉ BERNARDO**, Calçeteiro, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 02/06/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 863/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, CRISTIANE QUERINO DOS REIS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 864/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas

em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, CRISTIANE QUERINO DOS REIS para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível ANTS, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 16/06/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Processo Seletivo 009/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 865/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, MARIA BERNADETE ÁVILA PACHECO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 866/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, SIMONE SILVA DE OLIVEIRA do Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 871/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **MILENE RIBEIRO HERRMANN**, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, de provimento efetivo, nível ANSS 5, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 177 de 04 de Abril de 2008, anexo I, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de

18/06/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 17 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 873/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR MÁRCIA JESUS DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/06/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 874/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR SAYONARA SOUZA SANTOS para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/06/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 875/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR ANA PAULA PINTO ROSA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/06/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 876/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, MILENE LUCHINA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 879/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR ELIJANE MARTINS ROSA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/06/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 880/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR IARA PINTO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/06/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 881/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, LUCIANO RAYMUNDO HUBER para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 10 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e

Processo Seletivo nº 009/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 882/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, **ADRIANA MARTINS COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2600.0-02 ocupante do cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, lotado na EEB. Profº Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra para a E.E.B Profº Elizabeth Ulysséa Arantes, Portinho, a partir de 20/06/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 883/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, **NAZARENO SALVADOR DA SILVA**, matrícula nº 3770.2-0 ocupante do cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, lotado na EEB. Comandante Moreira, Campos Verdes para a E.E.B Nininha Guedes dos Reis, Barbacena, a partir de 20/06/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 884/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, **NOELY MARIA PAES NEVES**, matrícula nº 3204.2-01 ocupante do cargo de Professor, lotado na EEB. Ver. Jurandir Pereira dos Santos, Cigana para a E.E.F Agrícola Índio Guimarães, Parobé, a partir de 20/06/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 885/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, **MARCELO RAMOS GOULART**, matrícula nº 3840.7 ocupante do cargo de Professor, lotado na EEB. Comandante Moreira, Campos Verdes para a E.E.B. Luis Pacheco dos Reis, Barreiros, a partir de 20/06/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 889/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, MARLENE DOS SANTOS SILVA do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 40 horas, de provimento efetivo, nível ANTS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 891/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, FLÁVIA OLIVEIRA do cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 30 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 892/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **FERNANDO FERNANDES**

PEREIRA, para o cargo de Fiscal de Serviços Públicos, de provimento efetivo, nível AF 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, com exercício a partir de 01/07/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 30 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 893/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, EDUARDO NACIF CARNEIRO do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 896/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, KARINA BIROLO TEIXEIRA do Cargo de Psicólogo, ANSS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 897/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **KARINA BIROLO TEIXEIRA**, para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, e suas alterações, com lotação na Fundação Irmã Vera, com exercício a partir de 01/07/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 30 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 898/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, AKILSON RUANO MACHADO do Cargo em Comissão de Médico Autorizador, DS 1, 20 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Junho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEIS**LEI COMPLEMENTAR N° 181**

DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“CRIA CARGOS DE MONITOR PARA ATENDER O PROGRAMA ABRIGO PROVISÓRIO CASA LAR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado, no quadro de cargos e salário da Administração Direta do Município de Laguna, o cargo de monitor, de provimento em comissão, código DS 5, com oito vagas e, vencimento de Lei.

Parágrafo único. O cargo e suas respectivas vagas, de que trata o caput deste artigo, destinam-se exclusivamente ao atendimento do “Programa Abrigo Provisório Casa Lar”.

Art. 2º. Em que pese o cargo criado pelo artigo 1º desta Lei ser de provimento em comissão, a nomeação deverá ser precedida de processo de seleção.

§ 1º. O processo de seleção dar-se-á de forma simplificada, mediante convocação dos interessados, por meio de edital e, consistirá em entrevista a ser realizada pelo responsável do Programa.

§ 2º. No caso de vaga do cargo, nova seleção deverá ser feita.

Art. 3º. As despesas com a implantação da presente Lei, correção por conta do orçamento do Município de Laguna.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor

na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
Prefeito Municipal

LEI N° 1.281

DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 248.332,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação: Órgão: 01 – Legislativo.

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.

P/A: 2070 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.332,00

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 9.000,00
Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 55.000,00
Elemento da Despesa: 12 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, fica utilizada em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2006 – Adaptações e instalações para modernização tributária.

Elemento da Despesa: 72 – 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

Elemento da Despesa: 73 – 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 80.000,00

Elemento da Despesa: 75 – 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 78.332,00

Elemento da Despesa: 76 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio
Prefeito Municipal

*Informamos que o
Diário Oficial
n° 293,
não foi publicado
por motivo de erro
de digitação.*

EXPEDIENTE

Diário Oficial

é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio.

Endereço:
Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP: 88790-000 - Laguna - SC
Tel.: (48) 3646-0533